**PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAÍ**

**PORTARIA Nº 001/2024 DE 2024**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE HEITORAÍ - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Heitoraí - GO.

**CONSIDERANDO** que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

**RESOLVE:
Art. 1º**. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **Heitoraí-Go**

**Art. 2º**. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

**Art. 3º** A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
|  **NOME** |  **REPRESENTANTE** |
|  Ana Luiza de Paula SantosCPF:073.475.471-05 |  Governo Municipal |
|  Milena Maria Rezende Freitas CPF 704.199.531-32 |  Governo Municipal |
|  Valdeci Pereira MatiasCPF: 576.918.431-00 |  Sociedade Civil |
| Viviane Nunes de Rezende CPF: 909.310.501-97 |  Sociedade Civil |

Art. 4.º Fica nomeada como Presidente desta Comissão a servidora **Ana Luiza de Paula Santos.**

Art. 5º. Ficam nomeados como avaliadores de mérito dos projetos culturais:

|  |
| --- |
| Ana Luiza de Paula SantosCPF:073.475.471-05 |
| Milena Maria Rezende Freitas CPF 704.199.531-32 |
| Valdeci Pereira MatiasCPF: 576.918.431-00 |
| Viviane Nunes de RezendeCPF: 909.310.501-97 |

Art. 6º. Ficam nomeados como avaliadores da fase de Habilitação dos projetos culturais:

|  |
| --- |
| Ana Luiza de Paula SantosCPF:073.475.471-05 |
| Milena Maria Rezende Freitas CPF 704.199.531-32 |

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Heitoraí-GO, 09 de agosto de 2024

**Douglas Amaral de Oliveira**

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.